

**PORTARIA RH CROMG 64/2017****NOMEIA O EMPREGADO GREGORY
RODRIGUES DE ABREU PARA O CARGO
COMISSONADO DE COORDENADOR DE
CONTABILIDADE.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação do Regulamento de Cargos e Salários pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a necessidade de atendimento imediato das orientações do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o empregado **Gregory Rodrigues de Abreu** do cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, CC03.

Art. 2º- Nomear o empregado **Gregory Rodrigues de Abreu** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, com Código CC11, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017, por estar desempenhando as respectivas funções desde aquela data.

Art. 3º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 2º acima a Remuneração mensal de R\$4.643,12 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) pelo exercício da Função de Confiança de Coordenador de Contabilidade.


Parágrafo único - Para adequar o exercício da função, já exercida pelo empregado, aos ditames do novo Regulamento, na remuneração acima, além do valor estabelecido no seu Anexo III para o Código CC11, está incluído o valor de R\$1.243,12 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos), para perfazer o total estipulado no *caput* deste artigo.

Art. 4º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 5º- A Gratificação referente ao Cargo em Comissão, bem assim a gratificação extraordinária mencionada no parágrafo único do art. 3º desta Portaria, perdurarão durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará o empregado ao salário do seu cargo de origem.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente

Rua da Bahia, nº1477 - Lourdes

CEP: 30160-017 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefax: (31) 2104-3000

E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br